

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025

O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia 19 de dezembro, às 09h00min, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, visando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção, com todos os acessórios necessários para aquisição de sistemas de videomonitoramento em todas as Escolas e CMEI's Municipais de Quirinópolis, sob a supervisão do FUNDEB, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais documentos anexos.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 141/2025. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 18 de dezembro de 2025.
MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
 Agente de Contratação (Pregoeiro) 37715-40

JUSTIÇA ARBITRAL 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO Av. Fued José Sebbá, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL RECLAMAÇÃO Nº: 00074/2025 1ª RECLAMANTE: Associação Jardins França CPF/CNPJ: 42.100.355/0001-21 ENDEREÇO: Avenida Champagne - Jardins França - Goiânia-GO - CEP:74.886-150 REPRESENTANTE: Dr. Cassio Leite de Oliveira OAB-GO 21232 1º RECLAMADO: Daniela Rocha Machado Gregório CPF/CNPJ: 001.957.351-02 ESTADO CIVIL: Viúva(a) PROFISSÃO: Advogado ENFEREÇO: Rua Itacaramá Qd.110 Lt.19 - Jardim Leblon - Goiânia-GO - CEP:74.455-380 NATUREZA: Ação de Cobrança da Taxa Associativa VALOR DA CAUSA: R\$ 6.993,86(Seis Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Daniela Rocha Machado Gregório**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): Associação Jardins França, na audiência de conciliação, designada para o dia 28 de janeiro de 2026 às 14:30 horas. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 08 de dezembro de 2025. Goiânia, 08 de dezembro de 2025. Giovana Ferro Moraes Gerente 2CCA - GO Gerado em 08/12/2025 08:56 Pág. 1 37963**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL RERRATIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades urgentes deste Município, o qual tem por objeto o **credenciamento de profissionais prestadores de serviços na área de Assistência Social, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, DFD e ETP, anexos neste processo, disponibilizado no site <http://www.quirinopolis.go.gov.br>. Fica PRORROGADO o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 003/2025, até 31 de dezembro de 2026, contando a partir de sua publicação em meios oficiais do Município, em horário de expediente, maiores informações na Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro Comunitário, através dos contatos: (64) 3651-8820 somente WhatsApp / (64) 99964-4153. E-mail: assistenciasocial@quirinopolis.go.gov.br / llicitacao@quirinopolis.go.gov.br.**

Quirinópolis - GO, 18 de dezembro de 2025.
DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
 Agente de Contratação 37715-39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
 ESTADO DE GOIÁS
 EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à Ata de Registro de Preços nº 029/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2025:

- TERCEIRO TERMO ADITIVO para retificar os atos administrativos, declarar o fracasso e EXCLUIR o ITEM 70, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram o referido item à empresa Santé Médica Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 16.699.864/0001-83, conforme a documentação acostada aos autos do processo administrativo digital nº 184711/2025.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: llicitacoes@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 19 de dezembro de 2025.
THIAGO DOS SANTOS SOUZA
 Gestor do FMS 37743-39

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, A FIM, DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO, COM RECURSOS DO PROCESSO Nº 20250000510341 DEP. GEORGE MORAIS. Torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 27/2025, saindo como vencedor IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), MINERAIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, com o valor de R\$ 10.269,00 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais), JWR MOVEIS LTDA com o valor de R\$ 12.936,00 (doze mil novecentos e trinta e seis reais), GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA com o valor de R\$ 22.716,00 (vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais), a presente licitação porfoi o valor R\$ 58.321,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais). Aragarças/GO, 18 de dezembro de 2025.

Cleiciany Dúras Lima
 Pregoeira 38020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIRINÓPOLIS-GO - FMMA
AVISO DE EDITAL RERRATIFICADO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO - FMMA, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades deste Município, para **credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de Profissionais como: Auxiliar de Veterinários, Médicos Veterinários, Médico Veterinário Responsável Técnico, Clínica Veterinária e Laboratório Veterinário, para atender as necessidades em cães e gatos, e procedimentos necessários no castramto, abigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Município de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, disponibilizado no site <http://www.quirinopolis.go.gov.br>. Fica PRORROGADO o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 004/2025, a partir de sua publicação em meios oficiais do Município, até o dia 31 de Dezembro de 2026, na sala de Meio Ambiente (na sede da prefeitura), nesta cidade, em horário de expediente, maiores informações no telefone (64) 99967-9751 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Quirinópolis - GO, 18 de dezembro de 2025.
WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
 Agente de Contratação 37715-38

ATA DA 570ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

- ATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de dezembro de 2025, às 11h30 horas, na sede da Companhia de Saneamento Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebbá, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
- CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
- QUÓRUM E PRESENCAS:** Estiverem presentes os membros do Conselho de Administração: Gilvan Cândido da Silva, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Levi de Alavenga Rocha, Paulo Rogério Bragatto Battistton, José Alves Alencar, Talita Silvério Hayasaki, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Otaviano Vianna Neto e Ricardo José Soavinski.
- CONVIDADOS:** Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica), João Pedro Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado), João Marcos Batista (Gerente de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas), Claudio Adelfino Souza Tavares (Superintendente de Licitações e Aquisições), Caio Oliveira Freitas (Subprocurador Jurídico Consultor), Victor Leandro Arantes Chaves (Assessor da Diretoria de Gestão Corporativa), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Felipe Bueno Xavier Nunes (Subprocurador Jurídico Jurídico).
- DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
- SECRETARIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária ad hoc.
- ORDEM DO DIA: 7.1.** Processo nº 202300052000096- Autorização de deflagração do procedimento licitatório (leilão) da Parceria Público-Privada (PPP) para prestação dos serviços de esgotamento sanitário em 216 municípios atendidos pela Saneago.
- DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.
- Para dar início à ordem do dia, o Sr. Presidente convidou o Superintendente de Planejamento Integrado, Sr. João Pedro Damasceno, e o Gerente de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas, Sr. João Marcos Batista, para relatarem o Processo nº 202300052000096, referente ao edital e aos demais documentos da Parceria Público-Privada (PPP) de esgotamento sanitário, para deliberação final e posterior publicação do certame. O Sr. João Marcos Batista iniciou sua apresentação relembrando o panorama geral do projeto, as metas de atendimento urbano visando a universalização dos serviços, os indicadores de desempenho, o fluxo da contratação por microrregião, bem como os ajustes estratégicos realizados e o reporte dos trâmites de transparência adotados no âmbito do projeto. Finalizou o relato reforçando que as informações apresentadas foram ajustadas conforme as contribuições recebidas das diversas formas de transparência e que os ajustes relevantes do projeto não alteraram o seu escopo fundamental. Na sequência, a Procuradora Jurídica, Sra. Ariana Garcia Nascimento Teles, e os Subprocuradores Jurídicos, Srs. Caio Oliveira e Felipe Bueno, apresentaram as considerações jurídicas pertinentes, realizadas ao longo da construção de todo o processo, bem como expuseram, de forma sucinta, o parecer jurídico elaborado reforçando que inexistência de impedimentos jurídicos para o prosseguimento do edital do objeto deliberado. Após as apresentações, os membros do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 26 de setembro de 2025, conforme Ata nº 186/2025, e demais normativas aplicáveis, aprovaram a publicação do edital para contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Necessária Administrativa, a ser realizada por meio de leilão na B3, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 (duzentos e dezesseis) municípios do Estado de Goiás, abrangendo as Microrregiões de Saneamento Básico Leste, Centro e Oeste, nos termos do Parecer do Comitê Estratégico nº 2585/2025 e da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 482/2025. O Conselheiro José Alves Alencar votou contrário, pelos motivos já explicitados em reuniões anteriores desse Conselho, a saber atas RCA 563/2025 e RCA 569/2025 e pondera sobre a flexibilização da qualificação técnica de ativos de infraestrutura que não seja de serviços de saneamento.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 18 de dezembro de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva Presidente do Conselho de Administração	Eurico Velasco de Azevedo Neto Vice-Presidente do Conselho de Administração
Dayane Moreira Rocha Secretária ad hoc	

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

José Alves Alencar	Levi de Alavenga Rocha
Talita Silvério Hayasaki	Paulo Rogério Bragatto Battistton
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Otaviano Vianna Neto
Ricardo José Soavinski	



LEILÃO DE IMÓVEL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9514/97 cc LEI 13.476/17) - On-line

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO ORIGINAL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 92.894.922/0001-08, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 283, emitido em 16/06/2023, e 1º aditamento ao Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 283, datado de 23/08/2023, e 2º aditamento ao Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 283, datado de 04/06/2024, na qual figura como emitente MANASSES MALAQUIAS MENDES, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, inscrito no CPF/MF nº 775.534.621-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com JULIENE RABELO RODRIGUES MENDES, brasileira, esteticista, inscrita no CPF/MF nº 003.540.671-25, residentes e domiciliadas em Jovianópolis/GO, na Rua Manoel F. Cunha, nº 296, Setor Central, e como garantidores CLAUDIA PEREIRA PUGLIESI, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF nº 299.066.968-00, e seu cônjuge FRANCISCO PUGLIESI NETO, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF nº 065.578.918-98, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Guairá/SP, na Rua 12, nº 90, Centro, e MARCO ANTONIO PUGLIESI, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF nº 464.942.199-34, e sua cônjuge VALERIA JUNQUEIRA REZENDE PUGLIESI, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF nº 129.957.838-12, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Guairá/SP, na Avenida 9, nº 763, Centro, e ROSANGELA MARIA PUGLIESI, brasileira, solteira, maior, produtora rural, inscrita no CPF/MF nº 109.012.198-94, residente e domiciliada em Guairá/SP, na Rua 16, nº 396, Centro, e MAUI AGRONÔMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.847.892/0001-61, com sede em Jovianópolis/GO, na Avenida Dão Barbosa, nº 1.109, Setor Central, todos já qualificados no citado Contrato, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão de imóvel alienado fiduciariamente, de modo somente On-line, dois imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infraditados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuc.com.br e 2. Descrição dos imóveis: 1) Um terreno rural denominado com área de 119,4812ha (cento e dez nove hectares, quarenta e oito ares e dez centiares) de terras de campos, denominado Gleba 01, situado na Fazenda Paraíso, dentro do seguinte Polígono Georreferenciado conforme Certificação nº 02301469-a7d3-448b-b1b0-5e85123cd161: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BWZ-P-5879 de coordenadas (Longitude: -50°01'52,824"; Latitude: -17°47'39,432" e Altitude: 455,14m); deste, segue confrontando com CORREGO SUCURI pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 111°24' e 151,54m, até o vértice BWZ-P-5880 de coordenadas (Longitude: -50°01'48,037"; Latitude: -17°47'41,230" e Altitude: 455,16m); 96°44' e 53,92m, até o vértice BWZ-P-5881 de coordenadas (Longitude: -50°01'46,219"; Latitude: -17°47'41,436" e Altitude: 455,19m); 132°43' e 94,3m, até o vértice BWZ-P-5882 de coordenadas (Longitude: -50°01'43,867"; Latitude: -17°47'43,517" e Altitude: 478,2m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 - Mat. 21.525- GLEBA 02 com o azimute de 175°29' e distância 2096,11m até o vértice BWZ-M-0222 de coordenadas (Longitude: -50°01'38,279"; Latitude: -17°48'51,481" e Altitude: 478,2m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 - Mat. 1.345-654 - Fazenda Pontal Lugar Denominado Sucuri e Fazenda dos Padres com os seguintes azimutes e distâncias: 260°52' e 457,57m, até o vértice BWZ-M-2266 de coordenadas (Longitude: -50°01'53,619"; Latitude: -17°48'53,842" e Altitude: 476,64m); 350°47' e 359,2m, até o vértice BWZ-M-2267 de coordenadas (Longitude: -50°01'55,572"; Latitude: -17°48'42,310" e Altitude: 473,06m); 351°08' e 1653,86m, até o vértice BWZ-M-2262 de coordenadas (Longitude: -50°02'04,220"; Latitude: -17°47'49,161" e Altitude: 455,74m); 351°09' e 155,27m, até o vértice BWZ-P-5875 de coordenadas (Longitude: -50°02'05,030"; Latitude: -17°47'44,171" e Altitude: 455,17m); deste, segue confrontando com CORREGO SUCURI pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 82°24' e 124,12m, até o vértice BWZ-P-5876 de coordenadas (Longitude: -50°02'00,853"; Latitude: -17°47'43,638" e Altitude: 455,18m); 42°36' e 141,28m, até o vértice BWZ-P-5877 de coordenadas (Longitude: -50°01'55,606"; Latitude: -17°47'40,256" e Altitude: 455,09m); 98°28' e 52,62m, até o vértice BWZ-P-5878 de coordenadas (Longitude: -50°01'55,839"; Latitude: -17°47'40,508" e Altitude: 455,14m); 69°34' e 94,77m, até o vértice BWZ-P-5879 de coordenadas (Longitude: -50°01'52,824"; Latitude: -17°47'39,432" e Altitude: 455,14m); vértice inicial do perímetro". Imóvel objeto da matrícula nº 22.435 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO e consolidação da propriedade registrada sob nº Av.34/22.435. 2) Um terreno rural denominado com área de 122,3374ha (cento e vinte e dois hectares, trinta e três ares e quatro centiares) de terras de campos, Gleba 02, situado na Fazenda Paraíso, com casa sede, feita em alvenaria, coberta de telhas francesas, um paiol, um curral completo, construído em madeira de lei, duas casas de colonos e demais benfeitorias anexas, inclusive cercas de arame, dentro do seguinte Polígono Georreferenciado conforme Certificação nº 81e35b9b-9c6b-4634-85c2-5c76807a804: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BWZ-P-5907 de coordenadas (Longitude: -50°00'15,577"; Latitude: -17°47'37,275" e Altitude: 456,43m); deste, segue confrontando com CORREGO SUCURI pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 102°30' e 225,25m, até o vértice BWZ-P-5908 de coordenadas (Longitude: -50°00'16,720"; Latitude: -17°47'37,453" e Altitude: 455,49m); 202°39' e 29,05m, até o vértice BWZ-P-5909 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,000"; Latitude: -17°47'38,325" e Altitude: 456,48m); 124°37' e 31,22m, até o vértice BWZ-P-5910 de coordenadas (Longitude: -50°01'16,228"; Latitude: -17°47'38,902" e Altitude: 455,48m); 131°37' e 40,23m, até o vértice BWZ-P-5911 de coordenadas (Longitude: -50°01'15,207"; Latitude: -17°47'39,771" e Altitude: 455,67m); 237°35' e 62,98m, até o vértice BWZ-P-5912 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,012"; Latitude: -17°47'40,869" e Altitude: 456,57m); 202°42' e 33,33m, até o vértice BWZ-P-5913 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,449"; Latitude: -17°47'41,869" e Altitude: 455,67m); 97°11' e 55,96m, até o vértice BWZ-P-5914 de coordenadas (Longitude: -50°01'15,564"; Latitude: -17°47'42,097" e Altitude: 455,57m); 66°21' e 20,16m, até o vértice BWZ-P-5915 de coordenadas (Longitude: -50°01'14,937"; Latitude: -17°47'41,834" e Altitude: 455,48m); 122°46' e 32,09m, até o vértice BWZ-P-5916 de coordenadas (Longitude: -50°01'14,021"; Latitude: -17°47'42,399" e Altitude: 456,02m); 114°31' e 22,96m, até o vértice BWZ-P-5917 de coordenadas (Longitude: -50°01'13,312"; Latitude: -17°47'42,709" e Altitude: 456,81m); 56°36' e 56,41m, até o vértice BWZ-P-5918 de coordenadas (Longitude: -50°01'11,713"; Latitude: -17°47'41,699" e Altitude: 456,81m); 79°16' e 22,3m, até o vértice BWZ-P-5919 de coordenadas (Longitude: -50°01'10,969"; Latitude: -17°47'41,564" e Altitude: 456,11m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 - Mat. 21.525 - GLEBA 03 com o azimute de 196°08' e distância 2205,73m até o vértice BWZ-M-0223 de coordenadas (Longitude: -50°01'31,793"; Latitude: -17°48'50,475" e Altitude: 479,08m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 - Mat. 2.175 - Fazenda Pontal Lugar Denominado Fazenda dos Padres com o azimute de 260°48' e distância 193,51m até o vértice BWZ-M-0222 de coordenadas (Longitude: -50°01'38,279"; Latitude: -17°48'51,481" e Altitude: 478,2m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 - Mat. 21.525 - GLEBA 01 com o azimute de 355°29' e distância 2096,11m até o vértice BWZ-P-5882 de coordenadas (Longitude: -50°01'43,867"; Latitude: -17°47'43,517" e Altitude: 478,2m); deste, segue confrontando com CORREGO SUCURI pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 50°00' e 51,71m, até o vértice BWZ-P-5883 de coordenadas (Longitude: -50°01'42,522"; Latitude: -17°47'42,436" e Altitude: 455,09m); 19°17' e 80,69m, até o vértice BWZ-P-5884 de coordenadas (Longitude: -50°01'41,617"; Latitude: -17°47'39,959" e Altitude: 455,05m); 118°53' e 43,97m, até o vértice BWZ-P-5885 de coordenadas

(Longitude: -50°01'40,310"; Latitude: -17°47'40,650" e Altitude: 455,13m); 188°34' e 44,62m, até o vértice BWZ-P-5886 de coordenadas (Longitude: -50°01'40,536"; Latitude: -17°47'42,085" e Altitude: 455,19m); 178°02' e 36,98m, até o vértice BWZ-P-5887 de coordenadas (Longitude: -50°01'40,993"; Latitude: -17°47'43,287" e Altitude: 455,08m); 125°11' e 73,74m, até o vértice BWZ-P-5888 de coordenadas (Longitude: -50°01'38,447"; Latitude: -17°47'44,669" e Altitude: 455,57m); 89°36' e 54,82m, até o vértice BWZ-P-5889 de coordenadas (Longitude: -50°01'36,586"; Latitude: -17°47'44,657" e Altitude: 455,2m); 144°24' e 34,21m, até o vértice BWZ-P-5890 de coordenadas (Longitude: -50°01'35,910"; Latitude: -17°47'45,562" e Altitude: 455,7m); 94°56' e 64,51m, até o vértice BWZ-P-5891 de coordenadas (Longitude: -50°01'33,728"; Latitude: -17°47'45,743" e Altitude: 455,67m); 20°16' e 60,77m, até o vértice BWZ-P-5892 de coordenadas (Longitude: -50°01'33,013"; Latitude: -17°47'43,889" e Altitude: 455,29m); 47°14' e 33,01m, até o vértice BWZ-P-5893 de coordenadas (Longitude: -50°01'32,190"; Latitude: -17°47'43,160" e Altitude: 455,49m); 91°40' e 64,91m, até o vértice BWZ-P-5894 de coordenadas (Longitude: -50°01'29,987"; Latitude: -17°47'43,222" e Altitude: 455,42m); 85°52' e 42,76m, até o vértice BWZ-P-5895 de coordenadas (Longitude: -50°01'28,593"; Latitude: -17°47'43,122" e Altitude: 455,27m); 79°51' e 40,66m, até o vértice BWZ-P-5896 de coordenadas (Longitude: -50°01'27,180"; Latitude: -17°47'42,889" e Altitude: 455,8m); 66°54' e 39,29m, até o vértice BWZ-P-5897 de coordenadas (Longitude: -50°01'25,953"; Latitude: -17°47'42,388" e Altitude: 455,27m); 17°19' e 57,36m, até o vértice BWZ-P-5898 de coordenadas (Longitude: -50°01'25,373"; Latitude: -17°47'40,607" e Altitude: 455,47m); 123°06' e 28,37m, até o vértice BWZ-P-5899 de coordenadas (Longitude: -50°01'24,566"; Latitude: -17°47'41,111" e Altitude: 456,0m); 73°17' e 33,24m, até o vértice BWZ-P-5900 de coordenadas (Longitude: -50°01'23,485"; Latitude: -17°47'40,800" e Altitude: 455,76m); 11°49' e 26,29m, até o vértice BWZ-P-5901 de coordenadas (Longitude: -50°01'23,302"; Latitude: -17°47'39,963" e Altitude: 455,15m); 82°00' e 46,43m, até o vértice BWZ-P-5902 de coordenadas (Longitude: -50°01'21,741"; Latitude: -17°47'39,753" e Altitude: 456,12m); 00°49' e 34,65m, até o vértice BWZ-P-5903 de coordenadas (Longitude: -50°01'21,724"; Latitude: -17°47'38,626" e Altitude: 455,14m); 110°01' e 40,31m, até o vértice BWZ-P-5904 de coordenadas (Longitude: -50°01'20,438"; Latitude: -17°47'39,075" e Altitude: 456,43m); 71°44' e 44,07m, até o vértice BWZ-P-5905 de coordenadas (Longitude: -50°01'19,017"; Latitude: -17°47'38,626" e Altitude: 455,49m); 72°07' e 38,16m, até o vértice BWZ-P-5906 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,784"; Latitude: -17°47'38,245" e Altitude: 456,82m); 12°38' e 30,56m, até o vértice BWZ-P-5907 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,557"; Latitude: -17°47'37,275" e Altitude: 456,43m); vértice inicial do perímetro. Imóvel objeto da matrícula nº 22.436 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO e consolidação da propriedade registrada sob nº Av.25/22.436. 3) Um terreno rural denominado com área de 122,9711ha (cento e vinte e dois hectares, noventa e sete ares e onze centiares) de terras de campos, denominado Gleba 04, situado na Fazenda Paraíso, dentro do seguinte Polígono Georreferenciado conforme Certificação nº 84284dc-0b59-4cbb-9218-d08521b2549: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BWZ-P-5953 de coordenadas (Longitude: -50°00'35,069"; Latitude: -17°47'40,444" e Altitude: 460,22m); deste, segue confrontando com CORREGO CAPOEIRINHA pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 147°46' e 24, 13m, até o vértice BWZ-P-5954 de coordenadas (Longitude: -50°00'34,632"; Latitude: -17°47'40,708" e Altitude: 460,97m); 102°30' e 51,26m, até o vértice BWZ-P-5955 de coordenadas (Longitude: -50°00'32,673"; Latitude: -17°47'41,069" e Altitude: 458,45m); 218°26' e 30,27m, até o vértice BWZ-P-5956 de coordenadas (Longitude: -50°00'33,572"; Latitude: -17°47'41,840" e Altitude: 460,1m); 156°43' e 20,05m, até o vértice BWZ-P-5957 de coordenadas (Longitude: -50°00'33,303"; Latitude: -17°47'42,439" e Altitude: 459,44m); 96°12' e 30,43m, até o vértice BWZ-P-5958 de coordenadas (Longitude: -50°00'32,276"; Latitude: -17°47'42,546" e Altitude: 459,52m); 133°42' e 20,29m, até o vértice BWZ-P-5959 de coordenadas (Longitude: -50°00'31,778"; Latitude: -17°47'43,002" e Altitude: 459,15m); 86°16' e 12,31m, até o vértice BWZ-P-5960 de coordenadas (Longitude: -50°00'31,361"; Latitude: -17°47'42,976" e Altitude: 459,32m); 14°25' e 43,14m, até o vértice BWZ-P-5961 de coordenadas (Longitude: -50°00'30,996"; Latitude: -17°47'41,617" e Altitude: 459,5m); 82°43' e 38,33m, até o vértice BWZ-P-5962 de coordenadas (Longitude: -50°00'29,705"; Latitude: -17°47'41,459" e Altitude: 459,83m); 131°13' e 16,33m, até o vértice BWZ-P-5963 de coordenadas (Longitude: -50°00'29,288"; Latitude: -17°47'41,809" e Altitude: 459,79m); 96°58' e 56,94m, até o vértice BWZ-P-5964 de coordenadas (Longitude: -50°00'27,369"; Latitude: -17°47'42,034" e Altitude: 459,86m); 126°31' e 37,46m, até o vértice BWZ-P-5965 de coordenadas (Longitude: -50°00'26,347"; Latitude: -17°47'42,759" e Altitude: 460,39m); 110°55' e 55,34m, até o vértice BWZ-P-5966 de coordenadas (Longitude: -50°00'24,592"; Latitude: -17°47'43,402" e Altitude: 463,65m); 103°08' e 59,07m, até o vértice BWZ-P-5967 de coordenadas (Longitude: -50°00'22,639"; Latitude: -17°47'43,83